



## **CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS**

Certifico, para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao seguinte objeto:

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE SEIXO ROLADO NA PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO SCHNEIDER**, terreno de matrícula nº 25.376, localizado na Estrada Geral Rio Otília, em Rio Fortuna/SC, visando o revestimento da malha viária municipal.

Município de Rio Fortuna obteve autorização do Instituto do Meio Ambiente (IMA) para realizar o desassoreamento do Rio Braço do Norte, na localidade de Rio Otília, conforme a Resolução CONSEMA nº 098/2017, e a Declaração de Conformidade Ambiental, sob nº 663560/2024. A propriedade em questão é a única que proporciona o acesso adequado às margens do rio, essencial para a execução da atividade.

Rio Fortuna/SC, 16 de setembro de 2024.

---

**MARTA REGINA NECKEL**

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Portaria nº170/2024.